

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

PORTARIA nº 118/2021

Riacho da Cruz – RN, 01 de abril de 2021.

DISPÕE ACERCA DA POSSE DE
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR
POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS,
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DE
CONSELHEIRO EM GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal 180/97, que dispõe acerca da composição do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN);

CONSIDERANDO o desfalque na composição dos membros do Conselho Tutelar, em virtude da concessão de férias a um dos membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO ainda, que na hipótese de vacância do cargo será convocado o primeiro suplente, conforme prevê o art. 15 da Resolução nº. 139 de 17 de março de 2010, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Do Adolescente- CONANDA

R E S O L V E:

Art. 1º Fica empossada como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma temporária, a conselheira, MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA, portadora da cédula de identidade nº 1.545.964 e CPF: 030.319.664-57, primeira suplente, para ocupar a vaga da Conselheira Titular **DALILA DE PAIVA SOARES**, em virtude de gozo de férias, por um período de 30 (trinta) dias, de **02/04/2021 a 01/05/2021**.

Parágrafo único. A Conselheira, ora empossada, perceberá remuneração compatível com os demais conselheiros e exercerá suas funções com a mesma carga horária definida para os titulares do referido Conselho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 01 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal